



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ: 11.366.609.0001-03

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA  
VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

**CONDADO**

**JANEIRO | 2021**

SMS- Rua Major Antônio Correia, S/N – Centro – Condado-PE- FONE: (81)3642-1794

E-mail: [pmc.saude@hotmail.com](mailto:pmc.saude@hotmail.com)

## 1. INTRODUÇÃO

Um surto de pneumonia de etiologia desconhecida foi identificado pela primeira vez em 1 dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na China. Os cientistas chineses realizaram o sequenciamento genético e foi identificado que vírus isolado se tratava de um betacoronavírus de semelhança com o SARS-CoV, sendo então nomeado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como doença do coronavírus 2019, ou simplesmente COVID-19 (Coronavírus Disease - 2 2019).

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Entretanto, uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 desenvolvem formas graves da doença. Pessoas idosas e/ou com morbidades, a exemplo de pessoas com problemas cardíacos e pulmonares, diabetes ou câncer, dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença. É sabido que as medidas não farmacológicas para conter a transmissão do novo coronavírus, que apesar de terem sido fundamentais até o presente momento tem elevado custo social e econômico, tornando-se imprescindível dispor de uma vacina contra a doença.

Assim, é notória a expectativa para aquisição da vacina contra a COVID-19 para contribuir na quebra da cadeia de transmissão da doença, com vistas a reduzir complicações, internações e mortalidade. Cabe ressaltar a importância benéfica para a vida dos cidadãos, o que poderá ser observado na minimização dos impactos da crise sanitária instaurada pelo contexto pandêmico e garantia a manutenção dos sistemas de saúde e demais equipamentos essenciais.

De acordo com o panorama da OMS, atualizado em 12 de janeiro de 2021, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Mediante busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde, para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Isto posto, esse documento torna públicas as medidas a serem implementadas para a operacionalização da campanha de vacinação no município, a todos os interessados no processo de vacinação da Covid-19.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Apresentar o planejamento das ações e estratégias para a vacinação contra a COVID-19 no Município do Condado/PE.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICO**

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação contra a COVID-19;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no Município;
- Instrumentalizar os serviços de saúde para vacinação contra a COVID-19;
- Implementar estratégia de segurança da campanha de vacinação.

### 3. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, foram definidos grupos alvo da campanha, a saber:

Quadro 1. População dos grupos prioritários para vacinação. Condado, 2021.

<b>FASES</b>	<b>GRUPOS POPULACIONAIS</b>
<b>1ª FASE</b>	<b>80 E MAIS</b>
	<b>TRABALHADORES DA SAÚDE</b>
	<b>IDOSOS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA</b>
	<b>75 A 79 ANOS</b>
	<b>TOTAL</b>
<b>2ª FASE</b>	<b>60 A 64 ANOS</b>
	<b>65 A 69 ANOS</b>
	<b>70 A 74 ANOS</b>
	<b>TOTAL</b>
<b>3ª FASE</b>	<b>COMORBIDADES (DM, HIPERTENSÃO ARTERIAL GRAVE, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, DOENÇA RENAL, DOENÇA CARDIOVASCULAR E CEREBROVASCULAR, INDIVÍDUOS TRANSPLANTADOS DE ÓRGÃOS SÓLIDOS, ANEMIA FALCIFORME, CA, OBESIDADE GRAVE IMC&gt;40)</b>
	<b>TOTAL</b>
<b>4ª FASE</b>	<b>PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEVERA</b>
	<b>TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO</b>
	<b>FORÇA DE SEGURANÇA E SALVAMENTO</b>
	<b>CAMINHONEIROS</b>
	<b>TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS</b>
	<b>TRABALHADORES DE TRANSPORTE AÉREO/PORTUÁRIOS</b>
	<b>POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE</b>
	<b>FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE</b>
<b>PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	

Quadro 2. Repriorização dos grupos da Fase 1 para vacinação segundo Ministério da Saúde.

FASE	POPULAÇÃO PRIORITÁRIA
<b>1ª FASE</b>	<p><b>TRABALHADORES DA SAÚDE</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Equipes de vacinação que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados</li> <li>2. Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e de Residências Inclusivas (Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência)</li> <li>3. Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de Covid-19</li> <li>4. Demais trabalhadores de saúde</li> </ol>
	<p><b>PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA (INSTITUCIONALIZADAS)</b></p>
	<p><b>PESSOAS A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, RESIDENTES EM RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (INSTITUCIONALIZADAS)</b></p>
	<p><b>POPULAÇÃO INDÍGENA VIVENDO EM TERRAS INDÍGENAS</b></p>

Fonte: BRASIL, 2021

O detalhamento do público prioritário “Trabalhadores de Saúde” será definido de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, ou ainda pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a quantidade mínima de vacinas recebida

#### 4. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Baseado na cartilha educativa para os profissionais de saúde intitulada “Orientações em tempos de COVID-19: vacinação em unidades básicas de saúde e extramuros” elaborada pela Coordenação do Programa Estadual de Imunização em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, a Coordenação municipal de Imunização fará treinamento com os enfermeiros e técnicos de enfermagem (vacinadores) selecionados para a vacinação no município.

As práticas adotadas quanto aos procedimentos executados estão disponíveis no PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DE PERNAMBUCO. Disponível em

[file:///C:/Users/rober/Downloads/Plano%20de%20Vacnac%CC%A7a%CC%83o%20contra%20a%20Covid-19\\_13%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/rober/Downloads/Plano%20de%20Vacnac%CC%A7a%CC%83o%20contra%20a%20Covid-19_13%20(1).pdf)

## **5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA**

A operacionalização do plano de vacinação do Condado obedecerá ao mesmo cronograma de fases estabelecido no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19. Contudo, considerando que o calendário de envio das doses de vacina pode não abranger o total de pessoas que integram cada uma das fases definidas, a estratégia de vacinação municipal pode ser reorganizada em etapas dentro de cada fase. Dessa forma, uma etapa corresponderá a um recorte dos grupos prioritários de uma das fases definidas pelo MS, ou seja, uma nova camada de priorização.

As estratégias de vacinação foram elaboradas para atender aos diversos segmentos populacionais e será organizada a partir de dados epidemiológicos, quantitativo da população prioritária por microárea, fornecidos pelas Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária. Os dados do público/ trabalhadores de Saúde foram fornecidos através da Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria de Saúde.

Diante desses dados a Coordenação de Imunização Municipal em conjunto com a Coordenação de Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde, elaborarão um cronograma de distribuição de doses para as Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária. O público trabalhadores de Saúde serão vacinados no nível central no Programa Municipal de imunização, conforme cronograma previamente agendado.

A distribuição de doses será realizada diariamente conforme planejamento realizado pelas Equipes de Saúde da Família/ Aps e quantidade disponível fornecido pelo Governo do Estado. Cabe a cada Equipe criar sua estratégia de vacinação por microárea, com agendamento prévio (local, data e horário) para cada usuário do público alvo, seguindo as fases do Plano Nacional de Vacinação.

Considerando o número limitado de doses que estão sendo fornecidas e a obrigação de garantir que o público prioritário receba as duas doses da vacina, fez-se necessário a criação de um termo de responsabilidade para os vacinadores, comprometendo-se a cumprir a ordem de prioridade de cada público alvo a ser vacinado constante no Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19, de ter cuidados na conservação, manipulação e aplicação da vacina e de informar ao Ministério da Saúde, através do Sistema de Informação ou planilha de registro, os dados referentes a cada dose aplicada. (Anexo 1)

Todos os imunobiológicos recebidos, pelo Governo do estado, bem como todos os insumos necessários, serão acondicionado no Programa de Imunização Municipal, situado na rua Marcos de Almeida, S/N, Centro. A responsabilidade de controle, distribuição e armazenamento será da Coordenação de Imunização Municipal em conjunto com Vigilância em Saúde Municipal.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A prefeitura do Município do Condado/PE em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e todos os setores técnicos envolvidos não estão medindo esforços para o cumprimento das etapas apresentadas neste plano. Vale ressaltar que essa versão do plano de operacionalização está sujeito a alterações em consonância com novas orientações da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde.

## 7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2021.

\_\_\_\_\_. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2021.

\_\_\_\_\_. Plano de Operacionalização para Vacinação contra a COVID-19 no estado de Pernambuco. Pernambuco, Secretaria Estadual Saúde, 2021.

\_\_\_\_\_. Plano Recife vacina estratégia de vacinação para COVID-19. Recife, Secretaria de Saúde, 2021.

## ANEXO 1 .

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VACINADOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
vacinador(a) do Programa Municipal de Imunização, inscrita no CNES sob o  
n° \_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_, declaro ter sido treinado(a) e orientado(a)  
sobre a operacionalização do Plano Nacional de Imunização contra a COVID19, pela  
coordenadora do PMI (Programa Municipal de Imunização) Flavia Felix, cadastrada no  
CNES sob o n° \_\_\_\_\_ .

Comprometo-me a cumprir os seguintes itens:

- Seguir a ordem de prioridade de cada público alvo a ser vacinado, constante do Plano Nacional de Imunização contra a COVID-19;
- Ter cuidados na conservação, manipulação e aplicação da vacina contra a COVID-19;
- Informar ao Ministério da Saúde, através do Sistema de Informação ou planilha de registro, os dados referentes a cada dose aplicada;

Condado, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

**Vacinador(a)**